LEI N* 042 , 02 DE DEZEMBRO DE 1.993.

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOÃO CAETANO PACHECO À ATUAL RUA 04 (QUATRO) SITUADA NO JARDIM CANAÃ, NESTA CIDADE.

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1* - A atual rua 04 (quatro), localizada no Jardim Canaã, nesta cidade, fica denominada Rua JOÃO CAETANO PACHECO.

ARTIGO 2* - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3* - Esta Lei entrará em vigor na data de usa publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 02 de Dezembro de 1.993.

DR. SERGIO VILELA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº 042, fls. 004 Livro nº 01
IVAN SERGIO B. DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças